



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da reunião interna realizada no dia 29 de maio de 2026 da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no Município de Mogi Mirim.

Ao dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10h44 min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP.

Presidiu a reunião o vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) no Município de Mogi Mirim.

Estiveram presentes os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Ernani Luiz Donatti Gragnanello e Marcio Evandro Ribeiro.

Estiveram presentes os assessores Adriano, Eric, Mayella, Pedro e Renan.

Juntamente, com a presença do Dr. Fernando Marcio das Dores, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Dando início à reunião, o vereador Wagner agradeceu a presença de todos os participantes e deu prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

Na sequência, o vereador Wagner agradeceu novamente a presença de todos, relembrou os assuntos anteriormente discutidos e os documentos requisitados durante a semana.

O vereador Wagner ressaltou que todo pedido que seja de interesse da Comissão e possua fundamento válido deve ser formulado e requisitado.

Em seguida, o vereador Wagner mencionou o pedido de prorrogação apresentado pela Secretaria de Finanças em relação às requisições de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

documentos, sob a alegação de que não haveria tempo hábil para atender à solicitação dentro do prazo inicialmente estipulado. Diante disso, destacou que caberia à Comissão deliberar sobre o acolhimento ou não do pedido de prorrogação, manifestando entendimento de que este deveria ser acatado, a fim de evitar futuros prejuízos.

Na sequência, o assessor Adriano informou que o prazo concedido à Secretaria de Finanças se estenderia até o dia 11/06 para a entrega das primeiras informações requisitadas.

Em seguida, o vereador Wagner questionou qual seria o procedimento caso os documentos não fossem entregues.

O Dr. Fernando informou que, caso a requisição não fosse atendida, poderiam ser adotadas as medidas cabíveis, inclusive judiciais. Ressaltou que a Comissão possui competência para realizar requisições de documentos, bem como para deliberar sobre os pedidos de prorrogação, os quais devem estar devidamente justificados.

Ainda esclareceu que o pedido de prorrogação apresentado pela Secretaria de Finanças, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, foi fundamentado na elevada demanda de atividades do órgão e na complexidade da documentação solicitada, justificando, assim, a necessidade de ampliação do prazo para a obtenção dos documentos requisitados. Reiterou que o acolhimento do pedido de prorrogação representava uma decisão prudente, uma vez que contribuiria positivamente para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na sequência, o vereador Ernani abordou o pedido de análises referentes à Lei Complementar nº 392/2025, relacionadas ao tema em discussão. O Dr. Fernando informou que as análises estavam sendo realizadas e reforçou que, até o momento, a avaliação preliminar indicava a observância dos princípios da constitucionalidade e da legalidade, não sendo identificados indícios em sentido contrário. Mencionou, ainda, a existência de um projeto de emenda ainda em tramitação, destinado a sanar um equívoco anteriormente identificado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ressaltando, contudo, que, enquanto tal projeto não fosse concluído, a situação permaneceria sem solução, podendo ocasionar danos de maior proporção.

O vereador Wagner ressaltou que deve haver especial preocupação quanto aos projetos de lei e às respectivas emendas, afirmando não se sentir seguro em relação às propostas apresentadas sobre o IPTU. Ao tratar do tema, relembrou o processo de tramitação do projeto posteriormente aprovado, destacando que houve um ambiente de tumulto durante sua apreciação, o que, em seu entendimento, pode ter influenciado seu resultado e aprovação final. Acrescentou que tal situação ainda representa um problema recorrente, motivo pelo qual a Comissão deve permanecer atenta para atuar com maior segurança.

Na sequência, o vereador Ernani mencionou a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 e questionou se deveria ou não ser acolhida a questão do mérito dos vetos.

Em seguida, os presentes passaram a tratar da ausência de apresentação do parecer referente ao veto do Prefeito ao Projeto de Lei Complementar, o qual não havia sido elaborado.

O Dr. Fernando esclareceu que, diante da inexistência de parecer sobre o veto, caberia ao Presidente indicar e nomear um relator para elaborá-lo no prazo de três dias, ressaltando que somente naquele momento estava tomando conhecimento da situação.

O vereador Wagner relatou o impasse ocorrido, informando que não houve decisão final acerca do veto proposto à emenda do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, em razão de situações que dificultaram a deliberação sobre a matéria.

O Dr. Fernando informou que foram realizadas conversas com os assessores envolvidos acerca das possibilidades relacionadas ao tema. Esclareceu que a rejeição do veto poderia ocasionar danos ainda maiores, tendo em vista a impossibilidade de retroação dos efeitos pretendidos. Acrescentou que seria necessária a alteração do texto da lei, mediante apresentação de nova emenda ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente da Casa, buscando promover futuras melhorias e sanar as inconsistências identificadas.

Sobre o tema, a assessora Mayella informou que havia sido apresentada uma indicação para prorrogação do prazo relacionado ao IPTU, em razão das questões discutidas.

Em complemento, o Dr. Fernando ressaltou que o pedido de prorrogação era válido diante dos resultados que se pretendia alcançar por meio das alterações propostas.

Na sequência, o vereador Wagner manifestou que todas essas questões estavam relacionadas ao projeto de lei que deu origem às discussões e aos problemas atualmente verificados em relação ao IPTU.

O vereador Ademir reforçou a ausência de responsabilidade do Poder Executivo, destacando os impactos dessa situação para a população.

Na sequência, o vereador Ernani questionou se, após a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, os impasses atualmente existentes poderiam ser solucionados.

O vereador Wagner afirmou que o cenário mais adequado teria sido a manutenção da cobrança do IPTU nos mesmos moldes do exercício anterior até a conclusão das atualizações necessárias para o lançamento dos novos valores, esclarecendo, contudo, que tal procedimento não foi adotado. Ressaltou, ainda, a importância da atuação dos vereadores sobre o tema e reafirmou seu compromisso com o trabalho voltado à administração e à gestão pública.

O Dr. Fernando destacou que quanto maior fosse a demora para a identificação das respostas acerca dos equívocos apontados, mais prejudicial seria a situação, considerando que o orçamento municipal foi elaborado com base nos valores apresentados, circunstância que poderia resultar em futura renúncia de receita e ocasionar diversos problemas. Ressaltou, entretanto, que até aquele momento não havia judicializações envolvendo a matéria, embora as sucessivas prorrogações também pudessem acarretar outros prejuízos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Acrescentou, ainda, que orientava pela manutenção do veto, esclarecendo que seriam necessárias alterações na legislação, as quais deveriam observar os princípios do Direito Tributário.

O vereador Cinoê questionou se, com as emendas propostas, a situação seria efetivamente solucionada. Em resposta, o Dr. Fernando afirmou que, inicialmente, seria necessário identificar e analisar qual seria o erro existente, uma vez que a legislação dificilmente disciplina casos concretos de forma específica. Posteriormente, o vereador questionou sobre a possibilidade de elaboração de uma nova norma revogando a anterior. O Dr. Fernando reiterou o esclarecimento anteriormente prestado, afirmando que as emendas deveriam ser analisadas juntamente com as alterações propostas, a fim de verificar se seriam suficientes para sanar as incoerências apontadas.

O Dr. Fernando reafirmou que o veto deveria ser mantido, uma vez que sua rejeição poderia ocasionar graves prejuízos. Esclareceu que, com a derrubada do veto, voltaria a produzir efeitos a redação original da norma e, posteriormente, deveria ser apresentada a respectiva minuta.

Na sequência, o vereador Wagner solicitou que fossem deliberadas as novas oitivas e definidos os respectivos depoentes.

Ficou deliberado, por decisão da maioria dos presentes, que todas as oitivas seriam realizadas às quartas-feiras, no período da tarde, e às sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, ficando estabelecido que situações excepcionais seriam previamente discutidas entre os membros da Comissão.

Assim, ficou decidido que, na quarta-feira, dia 03/06/2026, seriam convocados o Sr. Thomaz Chagas de Almeida, às 09h00, a Sra. Thais Valesca da Silva, às 13h30, e o Sr. Lucas Mamed da Silva, às 15h30. Posteriormente, também seriam convocados os representantes da empresa, Sr. José Luiz Alves e Sr. Massayoshi Assano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira.

Mogi Mirim, 05 de agosto de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal